

LEI Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 1984.

" Dá denominação a logradouro público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTONIO IGNACIO TRINHA o logradouro público que se inicia no final da rua Ceolília Benevides e vai até a rua Professora Adelaide Leal, neste Distrito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.